

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2016
ATA N.º 02/2016

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2014, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e julgamento dos documentos de habilitação referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2016**, para “Aquisição de medicamentos”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Durante as análises verificaram-se as seguintes irregularidades: **I –** A empresa ANGEOMED não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), infringindo o item 2.10, restando **INABILITADA**; **II –** A empresa LICIMED não apresentou as cópias dos detalhes da AFE (comum) e AE (especial) com situação ATIVA, retirados do site da Anvisa, infringindo o item 2.15, “a”, restando **INABILITADA**; **III –** A empresa PHARMA LOG não apresentou nenhum dos documentos solicitados para a habilitação em seu envelope de documentação, infringindo os itens 2.1 ao 2.15 do edital, restando **INABILITADA**; e **IV –** A empresa HALEX ISTAR apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS com validade vencida em 30/12/15, infringindo o item 2.8, bem como não apresentou as cópias dos detalhes das AFE’s (comum, correlatos e insumos farmacêuticos) com situação ATIVA, retirados do site da Anvisa, infringindo o item 2.15, “a”, restando **INABILITADA**. As demais licitantes restam **HABILITADAS** no certame, observando-se as seguintes ressalvas quanto a classificação dos itens: **a) Estão aptas a fornecer os produtos que necessitam de AFE Comum as empresas:** Noeli V. Dist. de Soros, Dimaster, Victória, Ciamed, Aglon, Wam – Med, Cristália, Centermedi, Dimaci, Medilar, KFMED, Altermed, Rioclarense e Inovamed; **b) Estão aptas a fornecer os produtos que necessitam de AFE Especial as empresas:** Dimaster, Victória, Ciamed, Aglon, Wam – Med, Cristália, Centermedi, Dimaci, Medilar, KFMED, Altermed, Prosaúde, Rioclarense e Inovamed; **c) Estão aptas a fornecer os produtos que necessitam de AFE Correlatos as empresas:** Noeli V. Dist. de Soros, Fufamed, Victória, Centermedi, Medilar, Altermed, Prosaúde, Rioclarense e Inovamed. **Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso.** Não havendo recurso os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas serão abertos no dia **15/01/16 às 9h**. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.